

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

AVISO AOS ACIONISTAS Declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia"), em reunião realizada nesta data, aprovou a proposta da Diretoria Executiva, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021, de distribuição de Juros sobre o Capital Próprio da Companhia, nos termos dos artigos 17, inciso XVIII e 37, § 2º do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de **R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)**, que, após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importam o valor líquido de R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos.

Espécie	Juros sobre o Capital Próprio (valor bruto por ação)	Juros sobre o Capital Próprio (valor líquido por ação)
ON (Ordinárias)	R\$ 0,12776360834	R\$ 0,10859906709
PN (Preferenciais)	R\$ 0,14053996918	R\$ 0,11945897381
Unit ^(*)	R\$ 0,26830357752	R\$ 0,22805804089

(*) 1 (uma) Unit corresponde a 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial.

Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio, ora aprovados, os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 04 de novembro de 2020 (inclusive). Dessa forma, a partir de 05 de novembro de 2020 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "*Ex-Juros Sobre Capital Próprio*".

Os Juros sobre o Capital Próprio aprovados serão pagos a partir do dia 23 de dezembro de 2020, e imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2020, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.



Ainda, restou consignado que a deliberação está em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.820/2020.

Para os *American Depositary Receipts* (ADRs) negociados na Bolsa de Valores de Nova York - NYSE o pagamento se dará através do The Bank of New York Mellon, banco depositário dos ADRs.

Informações relacionadas à *US Record Date*, à data de pagamento ou qualquer outra informação adicional poderão ser obtidas através do site <u>adrbnymellon.com</u>.

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

Angel Santodomingo
Diretor de Relações com Investidores
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.